Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.

Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0152/2022

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete do funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 52% para 48% (quarenta e oito por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JOSÉ EDMUR MENDES FEITOSA,** portador da Carteira de Identidade nº 2.103.226-2, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 031.887.925-57, inscrito na matrícula nº 030040, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -